ATA EXECUTIVA

Reunião Plenária Extraordinária
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

Data: 24 de abril de 2017.
Local: Palácio dos Bandeirantes, Salão dos Pratos, Av. Morumbi, nº. 4500, São Paulo - SP.

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado:

- Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do CRH;
- Mônica Porto, Secretária Adjunta de Saneamento e Recursos Hídricos;
- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH;
- Eduardo Trani, Secretaria de Meio Ambiente;
- Oscar Brás Pion, Secretaria de Energia e Mineração;
- Rubens Rizek Junior, Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Luiz Sérgio Osório Valentim, Secretaria da Saúde;
- Celso Luiz Barboza, Secretaria de Logística e dos Transportes;
- Fabrício Cobra Arbex, Secretaria da Casa Civil;
- Marcos Antonio Fernandes, Secretaria da Fazenda;
- Sérgio Damiati, Secretaria Educação.

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- Renata Torres de Sene, PM de Francisco Morato;
- Clodomiro Correio de Toledo Junior, PM de Santo Antonio do Pinhal;
- Izaias José de Santana, PM de Jacareí;
- José Pereira de Aguilar Júnior, PM de Caraguatatuba;
- José Guilherme Gomes, PM de Riversul;
- João Carlos dos Santos, PM de Garça;
- Nelson Roberto Bugalho, PM de Presidente Prudente;
- Helena Berto Tomazini Sorroche, PM de Alto Alegre;
- Fernando Augusto Cunha, PM de Olímpia;
- Walter Caveanha, PM de Mogi Guaçu;
- José Geraldo Garcia, PM de Salto;
- Caio J. Gaiane, PM de Itu.

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil:

- Jorge Rocco – CIESP;
- Gilmar Ogawa – FAESP;
- Hugo Marcos Piffer Leme e Paulo Roberto Tinel – ASSEMAE;
- Luiz Pannuticarra – ABCON;
- Carlos Giampá – ABAS;
- Alceu G. Bittencourt – ABES;
- Maria Luisa Taborda Ribeiro – Fundação SOS Mata Atlântica;
- Cláudio Bedran – Planeta Verde.

Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas:

- Wendell Rodrigues Wanderley – CBH-SMT;
- David Franco Ayub e Priscila Silvério - CBH-ALPA;
- Jose Auricchio Junior e Ricardo Borsari - CBH-AT;
- Fernando Luiz Cordeiro - CBH-BS;
- Délcio José Sato, Paulo André Ribeiro, Sylvio B. Júnior e Fábio Pincinato – CBH-LN;
- Marcus Vinicius L. da Silva – CBH-Mogi;
- Oscar Gozzi - CBH-MP;
- Carlos Eduardo Alencastre – CBH-PARDO;
- Nelson Roberto Bugalho e Sandro Selmo – CBH-PP;
- Eli Carvalho Rosa e Tokio Hirata – CBH-SJD;
- Tokio Hirata e Fabio Francisco Souza - CBH-TG.

Convidados com direito a voz:

- Roberto Lucca Molin, Secretaria da Habitação;
- Agatha Priscila T. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- Prof. Dr. Antônio Carlos Zuffo – UNICAMP;
- Prof. Dr. Mario Thadeu L. de Barros – USP;
- Marcelo Beserra – OAB;
- Neiroberto Silva – CREA;
- Dra. Alexandra Facciolli Martins - Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Ricardo Borsari - DAEE.

1. ABERTURA

O Presidente do CRH, Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, agradeceu as presenças e deu início aos trabalhos.

2. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO SEGMENTO MUNICÍPIOS

Foram empossados pelo Presidente do CRH Benedito Braga os Prefeitos e Prefeitas municipais pelo Grupo 1 - Alto Tietê: Titular, Renata Torres de Sene de Francisco Morato e Suplente,

Fernando Fernandes Filho de Taboão da Serra; Grupo 2 – Paraíba do Sul e Serra da Mantiqueira: Titular, Clodomiro Correio de Toledo Junior de Santo Antonio do Pinhal e Suplente, Izaias José de Santana de Jacareí; Grupo 3 – Litoral Norte e Baixada Santista: Titular, Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira de Peruíbe e Suplente, José Pereira de Aguilar Júnior de Caraguatatuba; Grupo 4 Ribeira de Iguape, Litoral Sul e Alto Paranapanema: Titular, José Guilherme Gomes de Riversul e Suplente, Wilson Almeida Lima de Iguape; Grupo 5 – Médio Paranapanema e Pontal do Paranapanema: Titular, João Carlos dos Santos de Garça e Suplente, Nelson Roberto Bugalho de Presidente Prudente; Grupo 6 – Aguapeí, Peixe e Baixo Tietê: Titular, Helena Berto Tomazini Sorroche de Alto Alegre e Suplente, Laerte Aparecido Rocha de Nova Luzitânia; Grupo 7 – Tietê/Jacaré e Tietê/Batalha: Titular, Edgar de Souza de Lins e Suplente, Cristina Maria Kalil Arantes de Ibitinga; Grupo 8 - Turvo/Grande e São José dos Dourados: Titular, Fernando Augusto Cunha de Olímpia e Suplente, Flavio Prandi Franco de Jales; Grupo 9– Sapucaí-Mirim/Grande e Baixo Pardo/Grande: Titular, João Baptista Matheus Lima de Santo Antônio da Alegria e Suplente, José Eduardo Coscrato Lelis de Guaira; Grupo 10 – Pardo e Mogi-Guaçu: Titular, José Alberto Gimenez de Sertãozinho e Suplente, Walter Caveanha de Mogi Guaçu; Grupo 11 – Sorocaba/Médio Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiaí: Titular, José Geraldo Garcia de Salto e Suplente, Guilherme dos Reis Gazzola de Itu.

3. APROVAÇÃO DA ATA.

Aprovada por unanimidade a Ata da reunião de 14 de dezembro de 2016.

4. INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA.

O Secretário Executivo do CRH, Rui Brasil Assis, comunicou que **(i)** será necessário eleger os representantes dos três segmentos para compor as sete Câmaras Técnicas do Conselho, provavelmente em reunião a ser agendada para primeira quinzena de maio, **(ii)** o prazo para os proponentes indicarem projetos a serem financiados pelo FEHIDRO será até 31 de julho 2017. Em complemento, Eduardo Trani (Secretaria do Meio Ambiente) apresentou os trabalhos da elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado-ZEE como instrumento estratégico, para a técnica e política de planejamento, que: estabele diretrizes de zoneamento do território; considera as características ambientais e dinâmicas socioeconômicas das diferentes regiões do Estado no processo de desenvolvimento; e identifica a vocação do território tornando a base do desenvolvimento sustentável em cinco (5) grandes diretrizes (resiliência às mudanças climáticas, segurança hídrica, salvaguarda da biodiversidade, economia competitiva sustentável e redução das desigualdades regionais). A partir de agosto, os CBHs estabelecerão as discussões regionais com a sociedade e todos os setores devidamente representados agendando futura apresentação no CRH para o segundo semestre de 2017.

5. DELIBERAÇÕES.

5.1. Retiratificação da DELIBERAÇÃO CRH "AD REFERENDUM" Nº 194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, que altera as Deliberações CRH nº 111, de 10 de dezembro de 2009, e CRH nº 188, de 14 de dezembro de 2016.

Foi aprovada por unanimidade. A redação foi alterada conforme recomendado pela Câmara Técnica de Cobrança (CTCOB) com o estudo técnico e financeiro da cobrança pelo uso da água contendo estimativa da cobrança sinalizando quanto e onde será aplicado do recurso, porém sujeito a revisões periódicas dos Planos da Bacia nos Comitês de Bacia.

5.2. Referendum à DELIBERAÇÃO CRH "AD REFERENDUM" Nº 195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, que altera a Deliberação CRH nº 186, de 05 de agosto de 2016, referendada em 14 de dezembro de 2016, que trata da indicação ao FEHIDRO dos Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico.

Foi aprovada por unanimidade. No processo licitatório a contratação dos Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico decresceu no valor de aproximadamente R$ 5 milhões, a Deliberação cancela o valor anterior de R$ 14 milhões indicando novamente o valor atualizado de R$ 9.544.576,01 a ser aplicado ao longo dos exercícios de 2016 a 2018.

5.3. Referendum à DELIBERAÇÃO CRH "AD REFERENDUM" Nº 196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 que altera a Deliberação CRH nº 191, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aplicação de recursos do FEHIDRO para 2017 e os percentuais de distribuição aos colegiados do SIGRH.

Foi aprovada por unanimidade. As despesas de remuneração dos Agentes Técnicos e Financeiro com recursos da compensação financeira foram reclassificadas para alinhar com o procedimento já praticado para os recursos da cobrança , ou seja, passaram as ser consideradas como despesas de investimento e não de custeio como até então, desta forma os valores de custeio passam a representar 5% do total disponível, porém com os mesmos resultados práticos.

5.4. Referendum à DELIBERAÇÃO CRH "AD REFERENDUM" Nº 197, DE 08 DE MARÇO DE 2017, que revoga a Deliberação CRH nº 175, de 18 de agosto de 2015 e indica ao FEHIDRO o empreendimento "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Sistema Produtor de Água para o Pólo Sorocaba-São Paulo-Campinas".

Foi aprovada por unanimidade. Quando da crise hídrica foi aprovada proposta do Programa especial de redução da demanda da água incentivando ações de coleta de água de chuva, controle de perdas e até mesmo o apoio para medição individualizada em condomínios. Devido também à necessidade de tramitação de dois Decretos o Programa não se concretizou e, com a alteração do planejamento dos CBHs em seus Planos de Bacia, que passou a definir 3 PDC, incluindo até e 6 Subprogramas prioritários, o uso racional da água e o controle de perdas se tornaram prioridades em quase todo estado, portanto o redirecionamento dos recursos para outro projeto não afetará a execução de ações em pról do uso racional. O remanejamento visa dar andamento à fase seguinte do Plano da Macrometrópole, ou seja, desenvolver o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Sistema Produtor de Água para o Pólo Sorocaba-São Paulo-Campinas no valor FEHIDRO de R$ 13.656.573,00, sendo R$ 6.228.798,00 da verba destinada ao CORHI do exercício de 2017 e R$ 7.427.775,00 do exercício de 2018 dividido em valores iguais aos CBHs SMT, Alto Tiete e PCJ, com contrapartida zero e o tomador DAEE. Malu Ribeiro (SOS Mata Atlântica) solicitou que posteriormente fosse estabelecido um plano mínimo de metas e indicadores oferecendo à população maior transparência e segurança na utilização dos recursos. O Presidente ressaltou que o Governo tem paralelamente trabalhado para aumento da segurança hídrica mediante diversas ações de gestão da demanda.

5.5. DELIBERACÃO CRH Nº 198, DE 24 DE ABRIL DE 2017, aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2016/2019.

O PERH começou a ser elaborado em 2016 e a Secretaria Executiva do CORHI elaborou um primeiro documento de referência contendo objetivo, metodologia, tipos de ações previstas, e as legislações entre outros conteúdos. Entre dezembro de 2016 a fevereiro 2017 o CORHI designou a formação de um Grupo de Trabalho específico, com técnicos das instituições que fazem parte do CORHI, para implementarem o documento, sendo elaboradas três minutas. A inovação do PERH é que possui relação direta com o PPA-Plano Plurianual, identificando programas e ações, além de reestruturar as ações dos PDCs que ficaram mais concentradas para uma melhoria da gestão de recursos hídricos em grandes linhas temáticas, contendo inclusive subPDCs. Também foram identificados temas relevantes tendo como base a análise dos Planos de Bacia apresentando ações por temas relevantes como a rede de monitoramento e a instalação de novos pontos, estudos bases relacionados ao monitoramento e enquadramento, estudo dos contaminantes emergentes e agrotóxicos, entre outros. Ainda como temas relevantes, há os dados das águas subterrâneas para o abastecimento público, estudos previstos das áreas potencialmente críticas mais sujeitas à contaminação na gestão dos aquíferos, a outorga e a fiscalização. Em uma análise detalhada do conjunto de ações é possível identificar a complexidade e grandeza em um conjunto de ações previstas no PERH apresentando para o quadriênio um conjunto de 110 ações, cuja responsabilidade é de 7 Secretarias de Estado, 2 entidades da Sociedade civil e o CORHI, somando o valor de R$ 15,6 bilhões de investimentos previstos. Os recursos a serem investidos com a previsão por tema no conjunto de ações no âmbito regional ou estadual dando ênfase para as ações de saneamento principalmente pela Sabesp e o DAEE, abarcando temas do esgotamento, despoluição de corpos d'água, controle de perda e a manutenção da disponibilidade de água voltadas para a segurança hídrica, usos múltiplos da água, além do controle de perdas do sistema de abastecimento, entre outros temas. Aberta a palavra para participação da plenária foi esclarecido que houve concentração e não diminuição das ações, em um conjunto de 110 ações diferentemente do Plano anterior que continha mais de 300 ações. Dos recursos, a cobrança pelo uso da água estadual é destinada para ações previstas no âmbito regional e os recursos da cobrança federal em uma única ação do CBH PCJ. A Sabesp investirá 69% do total dos R$ 15.6 bilhões sendo 29% da receita própria e 71% das operações de crédito captando recursos junto ao BNDES, JAICA, BID, Banco Mundial, entre outros. A Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Alexandra Facciolli Martins, solicitou pela relevância dos valores, por ser o primeiro Plano aprovado pelo CRH vinculado ao PPA em uma inovação decorrente da Lei 16.337/16, pela complexidade do tema a ser votado compondo um estudo denso de muitas páginas, por novos Conselheiros do segmento Municípios assumirem seus cargos na própria reunião, que o PERH deveria conter metas e estratégias muito claras em relação aos recursos financeiros naquilo que representarão efetivamente em termos da melhoria da disponibilidade, da qualidade e da melhoria da gestão da demanda e da segurança hídrica no Estado, e por abordar inclusive temas afetos à própria saúde pública, colocou a importância de promover consulta pública antes de sua aprovação, uma vez que todo Plano Estadual deve ser submetido à disponibilidade pública previamente a sua aprovação. Malu Ribeiro considerou que o PERH vinculado ao PPA era novamente um avanço pioneiro do Estado de São Paulo na gestão das águas para o País, um marco histórico pautado para a reunião do Conselho, e que por ser um recurso público uma Deliberação do porte de extrema relevância seria muito importante dar

ampla publicidade ao PERH. José Guilherme Gomes, Prefeito de Riversul, também manifestou que desejaria obter mais esclarecimentos sobre o Plano. O Secretário Executivo esclareceu que, (i) o Plano não estava distribuindo recursos, (ii) os recursos seriam aplicados pelas respectivas instituições nominadas no Plano, (iii) estavam consolidando diversos programas e ações em recursos hídricos no Plano Estadual associado ao PPA em conformidade à diretriz da legislação estadual, (iv) o Plano não era a somatória dos Planos de Bacias dos Comitês, (v) as ações de abrangência macroregional foram destacadas pelas respectivas UGRHIs, em escala macroregional e que, (vi) estavam cumprindo o prazo estipulado pela Lei de 180 dias para aprovação do PERH no CRH. A Promotora Dra. Alexandra Facciolli considerou em relação ao prazo realmente de 180 dias, porém, recordou que ainda há certo prazo para discussão até 14 de junho, e que o PERH precisa de publicidade e seja submetido à realização de audiências e consultas públicas e, como de praxe no Estado de São Paulo sempre publicando de forma antecipada os Planos. Helena Berto Tomazini, Prefeita de Alto Alegre, considerou que se encontrava pronta para votar porque o tema tinha sido discutido no Comitê, sabiam então o que e quanto utilizariam de recursos. Malu Ribeiro considerou que sendo a primeira vez que mudavam a lógica do processo, com o Plano Estadual baseado em ações estratégicas para macroregiões, seria também evidentemente estratégico dar transparência para sociedade em um processo democrático, fortalecendo o sistema de recursos hídricos, deixando o PERH aberto para consulta pública angariando sugestões e recomendações, pelo prazo de 30 dias. Marcelo Bezerra (OAB) manifestou apoio a proposta da Conselheira. O Presidente considerou pertinente colocar o PERH em consulta pública por 30 dias, sendo encaminhado que após análise e considerações do CORHI o assunto será colocado para votação eletrônica para estabelecer a Deliberação do Conselho.

5.6. DELIBERACÃO CRH Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2017, Aprova a Autoavaliação do Estado referente ao alcance das metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, relativas ao 2º período de certificação (2016).

Foi aprovada por unanimidade. PROGESTÃO é um contrato com a ANA-Agência Nacional de Águas com adesão do Estado de São Paulo através da SSRH, consolidando o Pacto Nacional da Gestão das Águas. O Conselho, pela Deliberação 173/2015, já aprovou o quadro de metas estaduais e as de âmbito federal. No prazo de até 30 de abril será encaminhada a Deliberação em apreciação, em maio a ANA estará certificando as 5 metas de cooperação federativa, valorada dependendo da porcentagem a ser alcançada, e de junho a agosto haverá o segundo repasse para São Paulo. As metas estaduais foram divididas em quatro grupos com níveis a serem alcançados.

5.7. DELIBERAÇÃO CRH Nº 200, DE 24 DE ABRIL DE 2017, Referenda os "Planos de Ação e respectivos Programas de Investimento" dos recursos a serem arrecadados com a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no período 2017-2019.

Foi aprovada por unanimidade. A Deliberação atende dispositivo legal prevendo que o CRH deve referendar programas de investimentos a serem executados com os recursos da cobrança pelo uso da água em Planos quadrienais, atendendo também o entendimento da consultoria jurídica. A Deliberação apenas atualizou complementando com os números atualizados as Deliberações dos Comitês.

5.8. DELIBERAÇÃO CRH Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2017, Referenda a Deliberação CBH-PARDO nº 229, de 02 de Dezembro de 2016, que Retiratifica a Deliberação nº 201, de 01 de agosto de 2014, que trata de critérios Técnicos para a Autorização de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município de Ribeirão Preto.

Foi aprovada por unanimidade. A Deliberação é reeditada a cada dois anos e versa sobre a restrição de novas perfuração para captação das águas subterrâneas em Ribeirão Preto, submetendo ao referendum do CRH. Pelo histórico baseado nos estudos do aquifero Guarani com dados do ano 2000, já apontavam para o cone de rebaixamento na cidade de Ribeirão Preto em torno de 60m, e estudos financiados pelo FEHIDRO apresentado em 2012 apontavam rebaixamento do nível da água em Ribeirão Preto de até 70m. A área crítica da expansão urbana de Ribeirão Preto não é para todo o município, mas foi dividido em 3 zonas, a 1ª. o centro da cidade com maior restrição para novos poços, a área do anel viário contorno norte, anel contorno sul e Rodovia Anhanguera, sendo definido que na 1ª zona são praticamente poços para abastecimento urbano do serviço público municipal com substituição de poços ou novas perfurações 200m distante de qualquer corpo hídrico, na zona 2 a mesma restrição apenas diferenciando-se com 1.000m dos poços existentes, e na zona 3 com 200m de corpos hídricos na distância para qualquer finalidade de 1000m de poços existentes. Resultados paralelos foram obtidos sendo que a partir de 2006 houve grande procura de outorgas tirando usuários da clandestinidade, atualizando os respectivos cadastros avançando na gestão da demanda, de forma que a partir de 2006 só houve poços perfurados pelo serviço público na área central em substituição a um poço existente. Ainda persistem condições problemáticas no abastecimento que demanda melhor revisão, melhorando o instrumento de gestão de forma a permitir a possibilidade de adequação dos procedimentos. **5.9. DELIBERAÇÃO CRH Nº 202, DE 24 DE ABRIL DE 2017, Referenda a proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI 14-Alto Paranapanema.**

Foi aprovada por unanimidade. A 19ª aprovação dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais pela UGRHI 14-Alto Paranapanema no CRH, restando apenas duas para implantação em todo o Estado (Litoral Norte e São José dos Dourados). Na apresentação foi esclarecido que a região é a maior do Estado abrigando a nascente do rio Paranapanema, com aproximadamente 800.000 habitantes sendo as principais cidades Itatinga, Itapeva e Itararé, e a agroindústria a principal atividade com produção de sementes. A UGRHI contém 34 municípios correspondendo ao PIB do estado em 1% praticamente. A cobrança se fundamentou na Lei 12.183/05 e demais legislações além de seu Plano de Bacia. O processo contou com audiências públicas em divulgação para a sociedade. A progressividade é de 60% para o primeiro exercício, 75% no segundo e 100% no terceiro. Os coeficientes foram pautados principalmente pela Deliberação CRH 90. A maior parte dos usos está na captação superficial, sendo algumas subterrâneas. O valor total de potencial de arrecadação de todos os usos é de aproximadamente R$3.400 milhões. Nas simulações o impacto da cobrança para indústrias, em relação ao etanol, haverá impacto aproximadamente de 0,03%, ou seja um impacto na produção de 1 bilhão de litros acrescidos no custo de produção do produto em valor aproximado de R$ 350.000, no caso do açúcar com a produção de 1 milhão de toneladas o impacto será de R$ 233.000, e para a celulose o valor aproximado de R$ 56.100.

5.10. DELIBERAÇÃO CRH Nº 203, DE 24 DE ABRIL DE 2017, Referenda a proposta de alteração da classe de qualidade do Rio Jundiaí, em determinados trechos, de Classe 4 para Classe 3, contida na Deliberação dos Comitês PCJ nº 261/16, de 16/12/2016.

Foi aprovada por unanimidade. O CBH PCJ apresentou proposta de alteração da classe de qualidade de trechos do rio Jundiaí, após ampla discussão na região, e graças aos programas de saneamento estabelecidos há 30 anos podendo atingir melhoria de qualidade de modo tal a formalizar a proposta para alteração da classe 4 para a classe 3. O Secretário Executivo agradeceu as diversas colaborações para execução da proposta, incluindo a contribuição produtiva do Conselheiro Jorge Rocco (CIESP), a participação da Fundação Agência de Bacia PCJ, além da CETESB. A proposta contém ações necessárias para efetivar o enquadramento, com a qualidade dos limites até 2020, em acordância com a Câmara Técnica, e os usuários, excluindo o parâmetro do nitrogênio amoniacal, que só entrará com os demais parâmetros a partir de 2020 quando o Comitê já estará fazendo uma grande revisão do programa de efetivação para o enquadramento considerando os demais usos até o período de 2035, ao enquadrar todos os parâmetros. A Deliberação coloca como obrigação dos órgão gestores emitirem relatórios bianuais de acompanhamento do programa de efetivação. Alexandra Martins, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, comprovou que houve ampla discussão na bacia já há alguns anos, e o Ministério Público tem observado favoravelmente o conjunto de esforços travados na região para melhoria de classe nos trechos do rio Jundiaí. Questionou se discussões como parâmetro e prazos, sobrevindo à aprovação do Plano de Bacia se a Deliberação estaria amoldando eventuais alterações do Plano de bacia, e na questão do relatório dos órgãos gestores se seria conveniente também o relatório da Vigilância Sanitária, por se tratar da destinação nos mananciais em captação para o abastecimento público. Mônica Porto, Secretária Adjunta de Recursos Hídricos, esclareceu que a Vigilância sanitária dispõe de todos relatórios visto que já controla o padrão da água para o consumo. O Presidente esclareceu com relação ao Plano de Bacia, se houver modificação a resolução contemplará as propostas do Plano de bacia.

ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO.

Tendo sido cumprida a pauta, o Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião.

Esta Ata está em conformidade com a taquigrafia da Ata completa que contém a íntegra de todos os pronunciamentos desta reunião extraordinária.

Eleição para o Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO.

Foram eleitos pelo segmento municípios os Prefeitos e Prefeitas a seguir relacionados para comporem o Conselho de Orientação do FEHIDRO: 1) Pela Prefeitura Municipal de Garça –Titular, João Carlos dos Santos e Suplente, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Nelson Roberto Bugalho; 2) Prefeitura Municipal de Riversul – Titular, José Guilherme Gomes e Suplente, Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Helena Berto Tomazini Sorroche; 3) Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal – Titular, Clodomiro Correio de Toledo Junior e Suplente, Prefeitura Municipal de Salto José Geraldo Garcia; 4) Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria –

Titular, João Baptista Mateus de Lima e Suplente, Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Walter Caveanha.

Benedito Braga
Presidente do CRH

Publicado no DOE de
27/10/17
Pag. Nº 60
Rubrica

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo do CRH